



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 62

01 de novembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

| | |
|---|------------------|
| Atos do Conselho Universitário - CUNI | Página 01 |
| Atos da Reitoria | Página 02 |
| Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD | Página 08 |
| Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP | Página 13 |
| Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB | Página 13 |
| Total de Páginas: | 13 |

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.536

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor Helgem de Souza Ribeiro Martins. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 264ª reunião ordinária, realizada em 21 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.336/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor Helgem de Souza Ribeiro Martins, SIAPE n.º 2.721.772, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 21 de outubro de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.537

Resolve sobre a 3ª avaliação de estágio probatório de servidora. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 264ª reunião ordinária, realizada em 21 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.099/2008, R E S O L V E : Não aprovar a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora SIAPE Nº 1.648.814, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, conforme o parecer da relatora anexo a este documento. Ouro Preto, em 21 de outubro de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 62

01 de novembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.538

Resolve sobre a 3ª avaliação de estágio probatório de servidor. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 264ª reunião ordinária, realizada em 21 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.244/2010, R E S O L V E : Não aprovar a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor SIAPE Nº 1.725.604, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia, conforme o parecer da relatora anexo a este documento. Ouro Preto, em 21 de outubro de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.539

Aprova o Regimento Interno da Residência Funcional para hospedagem de pesquisadores visitantes na UFOP em Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 264ª reunião ordinária, realizada em 21 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo administrativo UFOP n.º 23109.000862/2002-08; R E S O L V E : Aprovar o Regimento Interno da Residência Funcional da UFOP em Ouro Preto, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 21 de outubro de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.540

Aprova o Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 264ª reunião ordinária, realizada em 21 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.004658/2013-19, R E S O L V E : Aprovar o Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 21 de outubro de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.541

Aprova a solicitação do CEAD sobre desmembramento de Departamentos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 264ª reunião ordinária, realizada em 21 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 11.086/2010, bem como o parecer da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, R E S O L V E : Aprovar a proposta de reestruturação do Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD) e cria os Departamentos de Educação e Tecnologias (DETEC) e o Departamento de Gestão Pública (DEGEP), cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 21 de outubro de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.542

Aprova o funcionamento do Curso de Medicina fora de sede. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 264ª reunião ordinária, realizada em 21 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: importância socioeconômica, política e cultural da Região do Vale do Aço; o nível de demandas e o grau de mobilização da comunidade dessa região pela presença de uma universidade pública na Região; a importância estratégica para a UFOP no que se refere a sua natureza acadêmica; as condições adequadas oferecidas na região para as práticas relacionadas às áreas de saúde e o atendimento da Meta de Crescimento da UFOP estabelecido no PDI; o disposto no Processo UFOP n.º 23109.007842/2013-11, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar o funcionamento do Curso de Medicina, fora de sede, no município de Ipatinga/MG, conforme o projeto anexo, que fica fazendo parte integrante desta Resolução. Art. 2º O projeto político pedagógico desse curso é o mesmo aprovado pela Resolução CEPE n.º 3.174. Ouro Preto, em 21 de outubro de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 761, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 02 de novembro de 2013, a servidora Lidiane Silva Maria, matrícula SIAPE nº 1.648.541, ocupante do cargo de Psicólogo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe

Página 2 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 62

01 de novembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



da Área de Desenvolvimento de Pessoal/CGP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-02.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 762, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.007707/2013-67,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do servidor Fernando dos Santos Alves Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.616.249, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação/EM, para participar na "XII LARC - Latin American Robotics Competition", na cidade de Arequipa/Peru, no período de 21 a 29 de outubro de 2013, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 763, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.007611/2013-07,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do Prof. Gilson de Paulo Moreira Iannini, matrícula SIAPE nº 2.192.391, lotado no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, no "Normativity and Contingency - 6th Conference International Society for Psychoanalysis and Philosophy", na cidade de Nijmegen/Holanda, no período de 01 a 10 de novembro de 2013, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 764 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010.considerando as solicitações de alteração das notas do estudante relacionado a seguir,RESOLVE: Art. 1º Retificar a PORTARIA REITORIA nº 715, de 30 de setembro de 2013, tornando sem efeito o jubramento do seguinte aluno:

| MATRICULA | NOME | COD CURSO | TIPO DE EVASÃO |
|-----------|---------------------------|-----------|----------------|
| 06.1.1220 | CARLOS HENRIQUE GONCALVES | PRO | 2 |

*LEGENDA: TIPO DE DESLIGAMENTO: 1 – DESLIGAMENTO; 2 – JUBILAMENTO.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 765 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010.RESOLVE:Art. 1º Retificar a PORTARIA REITORIA nº 759, de 21 de outubro de 2013, incluindo na lista de evadidos, o nome de RAPHAEL PAVANI DUARTE DA SILVA, do curso de Sistemas de Informação.Art. 2º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os desligamentos e jubramentos dos discentes relacionados a seguir, dos cursos ministrados no campus de João Monlevade, referentes ao segundo semestre de 2013.Art. 3º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP recursos contra esta Decisão que determinou o desligamento ou jubramento deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação ou Seção de Ensino até dia 30 de outubro de 2013.

| MATRICULA | NOME | COD CURSO | TIPO DE EVASÃO |
|-----------|-------------------------|-----------|----------------|
| 12.2.8036 | CHRISTIAN AYRES PEREIRA | SJM | 1 |
| 11.2.8113 | DHAYANNE SANTOS COSTA | EJM | 1 |



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 62

01 de novembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

| MATRICULA | NOME | COD CURSO | TIPO DE EVASÃO |
|-----------|------------------------------------|-----------|----------------|
| 10.2.8130 | FELIPE BARBOSA VASCONCELOS | CJM | 1 |
| 12.2.8415 | FELIPE GERALDO LIMA MADEIRA | CJM | 1 |
| 12.2.8026 | FILIPE FERREIRA DE CASTRO | CJM | 1 |
| 12.2.8393 | FILLIPE FONSECA BRAZ | PJM | 1 |
| 10.2.8160 | GERALDO ROBERTO MENDES SILVA | SJM | 1 |
| 06.2.8993 | GIZELLE ARAUJO FONSECA | SJM | 2 |
| 12.2.8403 | JOAO PEDRO TOSSIGE QUARESMA SOARES | CJM | 1 |
| 07.1.8036 | JOSUE ESPEDITO DE SOUZA | SJM | 2 |
| 07.1.8999 | MARCO ANTONIO CABRAL COELHO | SJM | 2 |
| 09.2.8076 | MARCOS VINICIUS BARBOSA | EJM | 1 |
| 11.1.8542 | MICHAELI KAREN TEIXEIRA | SJM | 1 |
| 06.2.8994 | OTAVIO ELIAS ROCHA VICENTE | SJM | 2 |
| 09.2.8149 | PAULO GUILHERME FERNANDES | SJM | 1 |
| 12.2.8226 | RAFAEL VILAR SOUZA OLIVEIRA | CJM | 1 |
| 07.1.8034 | RAPHAEL PAVANI DUARTE DA SILVA | SJM | 2 |
| 06.1.8026 | THIAGO GOMES BITTENCOURT | SJM | 2 |
| 06.1.8020 | THIAGO GONZAGA MESQUITA | SJM | 2 |
| 11.2.8100 | WALACE MARTINS DE FREITAS | SJM | 1 |

*LEGENDA: TIPO DE DESLIGAMENTO:
 1 – DESLIGAMENTO
 2 – JUBILAMENTO

CURSOS:
 CJM – Engenharia da Computação
 EJM – Engenharia Elétrica
 PJM – Engenharia de Produção
 SJM – Sistemas de Informação

Página 4 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 62

01 de novembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 766 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício PROPP – 299/2013, de 21 de outubro de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 16 de outubro de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o Prof. Jason Guy Taylor, matrícula SIAPE nº 1.861.075, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Química, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 767 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício PROPP – 300/2013, de 21 de outubro de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 15 de outubro de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o Prof. Berilo Luigi Deiró Nosella, matrícula SIAPE nº 3.542.878, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Artes Cênicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 768, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício DIR. ICSA/UFOP nº 283/2013, de 21 de outubro de 2013, RESOLVE, Art. 1º Nomear, a partir de 21 de outubro de 2013, o servidor Prof. José Benedito Donadon Leal, matrícula SIAPE nº. 0.418.528, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer nos termos da Lei 8.168/91, a função Chefe Interino do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-01. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Chefia do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social, no período de 10 a 20 de outubro de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 769, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.007713/2013-14, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Ricardo Augusto Rabelo Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.664.705, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "MOBIWAC 2013", na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 01 a 16 de novembro de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 770, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.007459/2013-54, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº. 1.555.483, Luciano de Lourdes Barbosa, matrícula SIAPE nº. 1.463.784 e Júlio César de Figueiredo, matrícula SIAPE nº. 0.418.939, indicados pelo Diretor do NTI e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Daniel Magalhães Bicalho, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto,

Página 5 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 62

01 de novembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 771, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.007467/2013-09, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Flávia Cristina Miguel Reis, matrícula SIAPE nº. 1.648.090, Núbia Araujo Moraes, matrícula SIAPE nº. 2.031.437 e Artur Franco da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.801.766, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Jorge Vasconcelos Schitine, lotado no SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 772, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.007468/2013-45, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, Maristela Sanches Lima Mesquita, matrícula SIAPE nº. 1.186.523 e Artur Franco da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.801.766, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Gracilene Maria de Carvalho, lotada no SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 773, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Ofício nº 513/2013 – PROGRAD/UFOP, datado de 21 de outubro de 2013, RESOLVE, Art. 1º Designar, a partir desta data, o servidor Prof. José Margarida da Silva, matrícula SIAPE nº 1.030.428, ocupante do cargo de Professor Ajunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador dos Processos Seletivos e de Pesquisa dos Dados do Relacionamento entre a Educação Superior e Educação Básica da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo referido servidor, junto à Coordenação, no período de 01 de julho a 23 de outubro de 2013. Art. 3º Revogar, a partir de 30 de junho de 2013, o Artigo 2º, da Portaria Reitoria nº 161, de 18 de fevereiro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 774, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício COCIC nº 36/2013, de 21 de outubro de 2013, RESOLVE, Exonerar, a partir de 17 de outubro de 2013, o servidor Prof. Túlio Ângelo Machado Tóffolo, matrícula SIAPE nº 1.798.036, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Ciência da Computação, designado pela Portaria Reitoria nº 053, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 01 de fevereiro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 62

01 de novembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 775, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício COCIC nº 36/2013, de 21 de outubro de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 18 de outubro de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o Prof. Joubert de Castro Lima, matrícula SIAPE nº 1.717.233, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 776, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício PROPP - 303/2013, de 22 de outubro de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 01 de novembro de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o Prof. Evandro Marques de Menezes Machado, matrícula SIAPE nº 1.578.722, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador Geral dos Cursos de Pós-Graduação – Área I, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 777, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF. Nº 007/2013 UFOP.COREME.EMED, de 12 de setembro de 2013, RESOLVE, Exonerar, a partir de 12 de setembro de 2013, a servidora Profª. Carolina Coimbra Marinho, matrícula SIAPE nº. 1.459.355, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Residência Médica, designada pela Portaria Reitoria nº 596, de 09 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 46, de 12 de agosto de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 778, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF. Nº 007/2013 UFOP.COREME.EMED, de 12 de setembro de 2013, RESOLVE, Art. 1º Nomear, no período de 29 de outubro de 2013 a 12 de setembro de 2015, o servidor Prof. Raimundo Marques do Nascimento Neto, matrícula SIAPE nº 1.647.485, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Residência Médica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo referido servidor, junto à Coordenação, no período de 13 de setembro a 28 de outubro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 779, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.007778/2013-60, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. José Rubens Lima Jardimino, matrícula SIAPE nº 1.801.569, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para estabelecimento de convênio e relações acadêmicas com as Universidades Colombianas, Rede Rudecolombia, na cidade de Tunja/Colômbia, no período de 31 de outubro a 10 de novembro de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 62

01 de novembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 780, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO PROEX Nº 110/2013, de 30 de outubro de 2013, RESOLVE: Designar a servidora Prof^a. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora Adjunta de Extensão, para substituir Prof. Rogério Santos de Oliveira, Pró-Reitor de Extensão, na reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 31 de outubro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 781, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício nº 207/2013/ICEA/UFOP, de 29 de outubro de 2013, RESOLVE, Art. 1º Reconduzir, no período de 30 de outubro de 2013 a 01 de setembro de 2015, o servidor Prof. Juan Carlos Galvis Manso, matrícula SIAPE nº 1.850.055, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - JM, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo referido servidor, junto à Coordenação, no período de 02 de setembro a 29 de outubro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 782, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo interno nº 23109.007471/2013-69, RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial de Avaliação, composta pelas servidoras Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 0.418.709, Mariza Rodrigues dos Reis, matrícula SIAPE nº. 1.096.128 e Lidiane Silva Maria, matrícula SIAPE nº. 1.648.541, indicados pela Pró-Reitora de Administração e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Adriano Souza da Silva, lotado na Pró-Reitoria de Administração. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 872, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR. ICESA Nº 259, de 05 de setembro de 2013, R e s o l v e: Designar o Prof. Ubiratan Garcia Vieira, matrícula SIAPE nº 1.323.253, para substituir o Prof. Ricardo Augusto Silveira Orlando, Presidente do Colegiado do Curso de Jornalismo, no período de 12/09/2013 a 11/10/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 873, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROGRAD nº 447, de 11 de setembro de 2013, R e s o l v e: Designar o servidor Adriano Alves de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1.995.723, para substituir Alcyane Caldeira Santos, Chefe do Setor de Registro de Diplomas/PROGRAD, no período de 16/09/2013 a 05/10/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 62

01 de novembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 874, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROGRAD nº 447, de 11 de setembro de 2013, R e s o l v e: Designar o servidor Paulo Fernando Teixeira de Camargo, matrícula SIAPE nº 1.925.434, para substituir Carlos César Araújo, Coordenador de Estágios/PROGRAD, no período de 23/09/2013 a 07/10/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 899, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROPP nº 250, de 11 de setembro de 2013, R e s o l v e: Designar a servidora Izabel Cristina da Silva, matrícula SIAPE nº 1.041.926, para substituir o Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo/PROPP, no período de 23/09/2013 a 04/10/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA Nº 900, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 285, de 16/06/2008, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Issamu Endo, matrícula SIAPE nº 0.418.655, CPF nº 327.215.876-68, CNH nº 02112804806, Categoria D, a conduzir o veículo Doblô, placa GMF 5795, de propriedade desta Instituição, nos períodos de 16/09/2013 a 21/09/2013 e de 30/09/2013 a 04/10/2013, para trabalho de campo curricular com alunos da disciplina TCC-ATV 400, nas cidades de Sabará, Caeté e Jeceaba/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 901, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEEST/ICEB nº 042, de 11 de setembro de 2013, R e s o l v e: Designar o Prof Anderson Ribeiro Duarte, matrícula SIAPE nº 3.363.937, para substituir a Profª. Thais Rotsen Corrêa, Chefe do Departamento de Estatística/ICEB, no período de 16/09/2013 a 30/09/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-08. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 902, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEALI nº 077, de 11 de setembro de 2013, R e s o l v e: Designar a Profª. Luciana Rodrigues da Cunha, matrícula SIAPE nº 2.881.510, para substituir o Prof. Aureliano Claret da Cunha, Chefe do Departamento de Alimentos/ENUT, no período de 16/09/2013 a 30/09/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 903, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício CEDUFOP Nº 77, de 12 de setembro de 2013, R e s o l v e: Designar o Prof Everton Rocha Soares, matrícula SIAPE nº 2.969.238, para substituir o Prof. Adailton Eustáquio Magalhães, Chefe do Centro Desportivo, no período de 16/09/2013 a 30/09/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 62

01 de novembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 904, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR. ICESA nº 264, de 11 de setembro de 2013, R e s o l v e: Designar o Prof José Artur dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.172.507, para substituir a Profª Cristiane Márcia dos Santos, Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, no período de 16/09/2013 a 30/09/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 905, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR. ICESA nº 265, de 11 de setembro de 2013, R e s o l v e: Designar o Prof Fábio Viana de Moura, matrícula SIAPE nº 2.915.621, para substituir o Prof. Antônio Carlos Miranda, Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICESA, no período de 15/09/2013 a 30/09/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 909, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DECOM Nº 079, de 09 de setembro de 2013, R e s o l v e: Designar o Prof. Saul Emanuel Delabrida Silva, matrícula SIAPE nº 2.985.733, para substituir o Prof. Ricardo Augusto Rabelo de Oliveira, Chefe do Departamento de Computação/ICEB, no período de 16/09/2013 a 30/09/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 910, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DECBI nº 106, de 12 de setembro de 2013, R e s o l v e: Designar o Prof. Mauro César Isoldi, matrícula SIAPE nº 1.624.464, para substituir o Prof. Leandro Márcio Moreira, Chefe do Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, no período de 16/09/2013 a 10/10/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 931, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF./DEMUS./IFAC./UFOP N. 043/2013, de 17 de setembro de 2013, R e s o l v e: Designar a servidora Bárbara Luiza Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 1.615.779, para substituir o Prof. Marcelo Barros de Borba, Chefe do Departamento de Música/IFAC, no período de 16/09/2013 a 15/10/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 932, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF./DEMUS./IFAC./UFOP N. 043/2013, de 17 de setembro de 2013, R e s o l v e: Designar o Prof. Edson José de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.733.723, para substituir a Profª Drª Bruna Bueno Postacchini, Chefe do Departamento de Física/ICHS, nos períodos de 30/09/2013 a 07/10/2013 e de 14/10/2013 a 20/10/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 933, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno nº 23109.7163/2013-33, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 10 de setembro de 2013, o servidor Guilherme Ferreira Trezza Knop, matrícula SIAPE nº 2.858.754, código de vaga nº 0897613, ocupante do cargo de Professor Assistente Nível I do quadro de pessoal permanente desta Universidade,

Página 10 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 62

01 de novembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/ICSA. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 934, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno nº 23109.6072/2013-81, Resolve: Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 860, de 10 de setembro de 2013, Aldo César Andrade D'Angelo pelo servidor Neymar Camões de Moura, SIAPE nº 1.041.731, ocupante do cargo de Engenheiro – Área. Sandra Augusta de Melo, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 968, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, Resolvi: Autorizar o Professor Jorge Carvalho de Lena, matrícula SIAPE nº 0.418.782, CPF nº 280.396.376-00, CNH nº 02352157667, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, no período de 10/10/2013 a 20/10/2013, no percurso Ouro Preto/Diamantina/Ouro Preto, para trabalho de campo com 4 alunos da UFOP e participação no Congresso Brasileiro de Geoquímica. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 969, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Considerando O Ofício Comissão nº 04, de 01 de outubro de 2013, Resolvi: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 13 de outubro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PROAD nº 820/2013, com a finalidade de apurar a materialidade dos atos e fatos narrados no Ofício DIR. ICHS/UFOP nº 74, de 16/05/2013. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 971, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT. DOF Nº 051, de 03 de outubro de 2013, Resolvi: Designar a servidora Adriana Elisabete Manuli, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir Maristela dos Santos Gomes, Chefe da Área Financeira/DOF, nos períodos de 04/09/2013 a 10/09/2013 e de 26/09/2013 a 22/10/2013, por motivo de licença médica, percebendo gratificação correspondente a FG-03. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 976, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Interno AUDIT nº 027, de 02 de outubro de 2013, Resolvi: Designar o servidor Jorge Augusto Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.544.407, para substituir Lilian Aparecida da Costa, Presidente da Comissão de Auditoria Interna, no período de 18/11/2013 a 07/12/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 977, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Resolvi: Retificar a Portaria PROAD nº 905, de 16/09/2013, relativa à substituição de férias do Prof. Antônio Carlos Miranda. Onde se lê: "... no período de 15/09/2013 a 30/09/2013..." leia-se: "...no período de 15/09/2013 a 02/10/2013...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 62

01 de novembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 978, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 910, de 17/09/2013, relativa à substituição de férias do Prof. Leandro Márcio Moreira. Onde se lê: "... no período de 16/09/2013 a 10/10/2013..." leia-se: "... no período de 26/09/2013 a 10/10/2013...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 979, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 932, de 23/09/2013, relativa à substituição de férias da Profª Bruna Bueno Postacchini. Onde se lê: "... no período de 30/09/2013 a 07/10/2013..." leia-se: "... no período de 23/09/2013 a 07/10/2013...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1.001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEACL Nº 043, de 01 de outubro de 2013, R e s o l v e: Designar o Prof. Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, matrícula SIAPE nº 0.419.013, para substituir a Profª Angélica Alves Lima, Chefe do Departamento de Análises Clínicas/EF, no período de 07/10/2013 a 21/10/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1.006, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor Rafael Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.886.296, para substituir Elizângela de Fátima Rodrigues, Chefe do Serviço de Registros Funcionais/ARC, no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1.011, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no §3º do art. 9º da Resolução CUNI nº. 1.150, R e s o l v e: Art. 1º - As Residências Estudantis de Ouro Preto (Repúblicas Federais) deverão entregar até o dia 27 de novembro de 2013 a prestação de contas de que trata o artigo 9º da Resolução CUNI nº. 1.150, referente ao período compreendido entre 31 de julho de 2012 e 31 de julho de 2013, utilizando para tanto o modelo padrão fornecido pela Associação dos Moradores das Repúblicas Federais de Ouro Preto (REFOP). Art. 2º - As prestações de contas deverão ser entregues à REFOP que, após emitir parecer, deverá encaminhá-las à Pró-reitoria de Administração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1015, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno nº 23109.7761/2013-11, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 29 de outubro de 2013, a servidora Alessandra Vannucci, matrícula SIAPE nº 1.744.724, código de vaga nº 0327670, ocupante do cargo de Professor Adjunto 001 do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Artes/IFAC. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1027, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94; Considerando O Ofício Comissão nº 10, de 21 de outubro de 2013, R e s o l v e: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 12 de novembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PROAD nº 820/2013, com a finalidade de apurar a materialidade dos atos e fatos narrados no Ofício DIR. ICHS/UFOP nº 74, de 16/05/2013. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 12 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 62

01 de novembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 1028, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº 0.418.787, CPF nº 042.527.108-04, CNH nº 01825895935, Categoria C, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF 6416, de propriedade desta Instituição, nos dias 01 e 02 de novembro de 2013, no trajeto Ouro Preto/Governador Valadares/Ouro Preto, para participação em colação de grau dos alunos do Curso de Administração Pública. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1032, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 7762-2013-57; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 51/2013, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Saúde Coletiva, subárea: Nutrição Social, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, as candidatas Ticiane Vazzoler Ambrosim e Carla Teixeira Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando os prazos usuais para a abertura e fechamento do aplicativo APCN/CAPES para proposição de novos cursos de mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado; considerando que a Resolução CEPE 2837, prevê o exame prévio pela PROPP e a posterior apreciação nos conselhos superiores da UFOP, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o prazo final de 28 de fevereiro de 2014 para o recebimento pela PROPP de propostas completas de novos cursos de pós-graduação estrito senso. Art. 2º Essa data poderá sofrer ajustes após a divulgação oficial do calendário do APCN 2014 pela CAPES. Prof. Dr. Valdeci Lopes de Araújo, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 023, de 23 de outubro de 2013.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Resolução CEPE nº 4.450, de 29 de abril de 2011; o OF.NDE-CIC Nº 01/2013. RESOLVE: Designar, a partir desta data, o Prof. Marco Antonio Moreira de Carvalho para exercer a Presidência do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação do Departamento de Computação, Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Profª. Drª. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 024, de 23 de outubro de 2013.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: Resolução CEPE nº. 4.450, de 29 de abril de 2011; RESOLVE: Designar, a partir desta data, os professores Álvaro Guarda e Marcelo Luiz Silva para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação, em substituição aos professores David Menotti Gomes e Túlio Ângelo Machado Toffolo, respectivamente. Profª. Drª. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

**** Fim da Publicação ****

Página 13 de 13